



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA

EDITAL CH Nº 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O Diretor do Centro de Humanidades (CH) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente A, Nível 1, **área de conhecimento Comunicação Social, subáreas de Educomunicação, Publicidade e Linguagem Visual**, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/05, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei nº 12.425, de 17.06.2011, Resolução Nº 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013 e as disposições contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas no período **de 27 de fevereiro a 07 de março de 2018**, no Protocolo Geral do Campus de Campina Grande da Universidade Federal de Campina, localizado na Rua Aprígio Veloso, 882, Bairro Bodocongó, Campina Grande-PB, nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira (dias úteis).

2. DO CARGO: Denominação, classe e nível - Professor Assistente, Classe A, Nível 1.

2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, corresponde ao descrito na Tabela I do Anexo III da Lei Nº 13.325/2016;

2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de acordo com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013, somente para titulação mínima exigida no edital do processo seletivo.

3. DAS VAGAS: Será oferecida 1 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, para atuar nos semestres 2018.1 e 2018.2, conforme Resolução n.º 02/2006, Art. 1º, §1º, que dispõe: "A contratação será realizada por tempo determinado, observado o que dispõe a legislação federal pertinente, no tocante ao prazo de duração e a sua renovação", de acordo com a descrição abaixo:

Unidade	Área	Subárea	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida	Nº de Vagas	Classe
Arte e Mídia	Comunicação Social	Educomunicação, Publicidade, Linguagem visual	T- 40	Graduação em Comunicação Social (e suas habilitações), com Mestrado em Comunicação Social (e suas habilitações)	01	Assistente

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1. No ato da inscrição será exigida cópia dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br e nos anexos deste Edital;
- b) Fotocópia legível dos diplomas de graduação e mestrado, expedidos por instituições devidamente reconhecidas pelo MEC ou declaração de conclusão do Mestrado;

- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158195; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e **vencimento em 07 de março de 2018**; inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- d) Carteira de identidade;
- e) CPF;
- f) Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- h) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
- i) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 02/2006 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br, e nos anexos deste Edital.
- j) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e queira solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo **até dia 02/03/2018** através de requerimento disponível nos anexos deste Edital a ser entregue no local da inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no quadro de avisos da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia, do Centro de Humanidades, no dia 06/03/2018;
- k) O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar, através de protocolo, no local de inscrição, o comprovante original do pagamento no valor de R\$ 65,00, até o dia 07/03/2018.
- l) Currículo Lattes documentado, organizado de acordo com a tabela de pontos para avaliação de títulos, anexa à Resolução 04/2006, do Colegiado Pleno da UFCG.

5. CRONOGRAMA: CLASSE ASSISTENTE

Discriminação	Dias	Horário
Inscrição	27 de fevereiro a 07 de março de 2018	8h às 12h e 14h às 18h
Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição	28 de fevereiro a 02 de março de 2018	8h00 às 12h00 e 14h00 às 17h
Decisão sobre a Isenção da Taxa de Inscrição	06 de março de 2018	17h
Deferimento das inscrições	08 de março de 2018	08h
Recurso	09 e 12 de março de 2018	8h às 12h e 14h às 16h
Sorteio do ponto	13 de março de 2018	8h
Sorteio da sequência de aula	14 de março de 2018	8h
Realização das Provas Didáticas	14 de março de 2018	8h30
Exame de Títulos	16 de março de 2018	A partir das 8h
Resultado	16 de março de 2018	A partir das 18h

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) Só será aceita inscrição presencial realizada no Protocolo Geral da UFCG, via processo destinado ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia;
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.
- d) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática para os candidatos aprovados na Prova Didática.
- e) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma acima descrito poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção.**

- f) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão afixados no local das inscrições ou publicados na página oficial da UFCG, no endereço: <http://www.ufcg.edu.br/> e/ou www.ch.ufcg.edu.br/;
- g) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- h) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 3, ficarão em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da divulgação do resultado, após esse prazo os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos.
- i) Para mais informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Arte e Mídia (UAAMI/UFCG), das 8h às 12h e das 14h às 17h. Contatos: (83) 2101-1219.
- j) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01(um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da Universidade Federal de Campina Grande.

Campina Grande, 23 de fevereiro de 2018



LUCIÊNIO DE MACÊDO TEIXEIRA
Diretor do CH

ANEXO 1 DO EDITAL Nº 02 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

**ILMO. COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA-
CH/UFCG**

Eu, _____, residente à rua _____, Nº _____, bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____, UF: _____, telefone: _____, venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente A, Nível 1, dessa Unidade Acadêmica, para concorrer a uma vaga na área de _____, conforme Edital Nº ____, de __/__/__, publicado no D.O.U de __/__/__.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Campina Grande, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Procurador(a):

_____, CPF _____, Telefone _____ RG

Endereço _____

ANEXO 2

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE HUMANIDADES**

UNIDADE ACADEMICA DE ARTE E MÍDIA

EDITAL Nº 02 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu, _____ RG
nº _____, CIC nº _____, DECLARO, para os devidos
fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo
Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente A, Nível 1, da
Unidade Acadêmica de Arte e Mídia, do Centro de Humanidades, da Universidade Federal de Campina
Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de
_____, conforme Edital Nº _____, de ____/____/____,
publicado no D.O.U de ____/____/____.

Campina Grande, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA

ANEXO 3 DO EDITAL Nº 02 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

CLASSE: ASSISTENTE A, NÍVEL 1.

REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS.

ÁREA: COMUNICAÇÃO SOCIAL

SUBÁREAS: EDUCOMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E LINGUAGEM VISUAL

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: MESTRADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (E SUAS HABILITAÇÕES)

NÚMERO DE VAGAS: 01 vaga

PROGRAMA (PONTOS)

- 1 Fotografia, linguagem visual e leitura crítica;
- 2 Fotografia e ética;
- 3 Fotografia, imagem e intervisualidades na publicidade educativa;
- 4 Publicidade, visualidades e espaços educativos;
- 5 Publicidade Afirmativa: combate a estereótipos e defesa da diversidade;
- 6 Cibercultura e Ciberativismo;
- 7 Arquitetura da informação e usabilidade na elaboração de produtos gráficos educativos;
- 8 Educomunicação e design instrucional;
- 9 Linguagem visual, informação visual e produção gráfica educacional;
- 10 Formas básicas, estrutura e sintaxe da linguagem visual.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- AUMONT, Jacques. **A imagem**. Campinas, SP: Papyrus, 2004.
- BAVISTER, Steve. **Guia de fotografia digital**. São Paulo: Senac, 2011.
- CARRASCOZA, João Anzanello. **Redação publicitária: estudos sobre a retórica do consumo**. São Paulo: Futura, 2003.
- CARRERA, F. (org). **Manual da Diversidade na Publicidade**. Natal: UFRN, 2017.
- CARVALHO, Nelly de. **A linguagem da sedução**. São Paulo: Ática, 1991.
- CITELLI, Adilson. **Outras linguagens na escola: Publicidade, cinema e TV, rádio, jogos, informática**. São Paulo, Editora Cortez, 4 ed, 2004.
- DONDIS, D. **Sintaxe da Linguagem Visual**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- DUBOIS, Philippe. **O ato fotográfico**. Campinas, SP: Papyrus, 1993.
- FRASER, Tom. BANKS, Adam. **O guia completo da cor**. São Paulo: Senac, 2007.
- FLUSSER, Vilém. **Ensaio sobre a fotografia**. Lisboa, Pt: Relógio D'Água, 1998.
- SONTAG, S. **Sobre fotografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- SOULAGES, Francois. **Estética da Fotografia: perda e permanência**. São Paulo: Senac, 2010
- ZUANETTI, Rose et al. **Fotógrafo: olhar, a técnica e o trabalho**. Rio de Janeiro: Ed. Senac, 2004.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA

ANEXO 4 DO EDITAL N° 02 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Assis de Souza Moura	UFCG	Presidente
Profa. Dra. Maria das Graças Amaro da Silva	UFCG	Titular
Profa. Ma. Cristianne Patrícia Melo Amorim	UFCG	Titular
Profa. Dra. Janaine Sibelle Freires Aires	UFCG	Suplente
Prof. Dr. Noujaim Pereira	UFCG	Suplente
Prof. Dr. Paulo Matias de Figueiredo Júnior	UFCG	Suplente

ANEXO 5 DO EDITAL Nº 02 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ILMO. COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA-
CH/UFCG

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente à _____, nº _____, Complemento: _____, Bairro: _____, CEP _____, na cidade de _____, UF: _____, Telefone residencial (____) _____ e telefone celular (____) _____, E-mail: _____ portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital CH nº 05/2018, publicado no Diário Oficial da União do dia ____/____/____, seção 3, página _____, para concorrer a uma vaga na área de **Comunicação Social**. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha Inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.

Campina Grande, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do requerente